

DECRETO Nº D/1.471/07, de 07 de novembro de 2007.

“CONCEDE PENSÃO POR MORTE A MARILENE ZULEMA MORESCO SEGALA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

DIOMAR BEGNINI, Prefeito Municipal de Catanduvas, SC, no uso das atribuições legais conferidas pelo Art. 103, VIII, da Lei Orgânica do Município, e,

CONSIDERANDO acordo celebrado entre as partes sobre a extração de cascalho sobre o imóvel desapropriado;

CONSIDERANDO, o desaparecimento do interesse público na desapropriação do imóvel;

DECRETA:

Art.1º. Fica revogado o Decreto nº D/1.457/07, de 06 de Julho de 2007, cessando todos seus efeitos retroativamente a sua entrada em vigor.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Catanduvas, SC, 07 de novembro de 2007.

Diomar Begnini
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por esta Secretaria em 07 de novembro de 2007.

Rudi Eliseu Depiné.
Sec. Municipal de Administração, Gestão e Planejamento.